



Comissão das Sociedades
de Advogados

RIO GRANDE DO NORTE

Instruções para requerer Alteração Contratual / Aditivo

1. Contrato/Aditivo, com a consolidação do contrato social, constando a respectiva numeração (Ex: Aditivo nº 01);

Conforme declaração assinalada no peticionamento eletrônico, o Aditivo deve ser previamente assinado eletronicamente (gov, adobe, token e/ou certificado digital).

2. Contrato constitutivo.
3. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, do(s) sócio(s), podendo ser emitida no site: https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index_certidao.asp

Caso não seja possível emitir a certidão, entrar em contato com a Tesouraria:

(84) 99990-8941 - WhatsApp

(84) 4008-9421

(84) 4008-9422

tesouraria@oabrn.org.br

4. Comprovante das taxas, conforme Tabela de serviços (RESOLUÇÃO 07/2023 - OAB/RN): Registro de alteração de contrato social: **R\$ 275,00**. Obs.: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência bancária. Dados Bancários da OAB/RN:

Banco do Brasil

Agência: 3795-8;

Conta: 12696-9;

Favorecido: OAB/RN.

Chave Pix: CNPJ 08.451.064/0001-10

5. Resultado da consulta de viabilidade do portal REDESIM/RN, se houver alteração da Denominação Social, com o deferimento da OAB/RN, ou do endereço com o deferimento da Prefeitura: (<http://www.redesim.rn.gov.br/>).

Obs.: A razão social e endereço do aditivo deverão estar iguais ao protocolo deferido no REDESIM/RN.

REDESIM/RN – PASSO A PASSO:

https://www.oabrn.org.br/_ups/pdf/arquivos/sociedade-advogados/PASSO-A-PASSO-REDESIM.pdf

6. Requerimento via Peticionamento Eletrônico;

<https://www6.oab.org.br/sqd/livre/registro/averbacao/sociedade/11566b27-ba09-4e3b-b0b1-c543b4734ba4>

Não será possível protocolar o pedido sem que todos os documentos listados acima estejam presentes, seja em atendimento presencial na Central de Atendimento ou por meio do Peticionamento Eletrônico.

O processo será analisado pela Comissão das Sociedades de Advogados, e após a homologação, será emitida certidão e realizada a averbação no contrato;

7. **Todos os sócios DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico da OAB no endereço: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após realizar o cadastro, verificar o e-mail com os dados, para **Tomar ciência do processo** no Peticionamento Eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>

Selecionar "Meus processos";

No processo desejado, em "Ação" clique na seta azul, e depois em: "Dados do processo".

Fale Conosco

Comissão das Sociedades de Advogados | OAB/RN

[\(84\) 99846-0099](tel:(84)99846-0099) - Whatsapp

(84) 4008-9435 - Marcos Dantas

(84) 4008-9407 - Francisco Silva

csa@oabrn.org.br